



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 046, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, à Servidora **MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 28/02/2023 à 22/02/2024, a partir do dia 02/01/2025, devendo retornar às suas atividades laborais, em 17/01/2025.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 07 de janeiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal